

REQUERIMENTO Nº 403/13

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa, regimentalmente, ouvido o Plenário, que officie o Senhor Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, solicitando todo empenho possível na aprovação do Projeto de Lei nº 1 de 2011, de autoria do Deputado Estadual Ed Thomas, que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exame de ecocardiograma nos recém-nascidos portadores de Síndrome de Down no Estado de São Paulo, em estabelecimentos de saúde públicas ou privadas credenciados junto ao SUS – Sistema Único de Saúde, mediante prescrição médica previamente autorizada pelo gestor.

Justificativa

Considerando a incidência das doenças cardíacas congênicas na população geral, ser menor que 1% e que essa associação chega a 50% nas crianças com Síndrome de Down, representando as principais causas de morbimortalidade nos primeiros anos de vida.

Por isso é muito importante a avaliação cardiológica precoce nas crianças com Síndrome de Down e baseia-se na necessidade de diagnóstico neonatal das doenças cardíacas e do encaminhamento seguro para o Serviço de Estimulação e Habilitação, composto por fisioterapia e terapia ocupacional.

A história familiar e gestacional, os antecedentes da criança e o exame clínico detalhado, realizado por profissional experiente, são as bases da investigação clínica, que deve sempre ser complementada com exames de imagem, como ecocardiograma colorido.

Dentre as cardiopatias, as que cursam com hiperfluxo pulmonar (desvio do sangue da circulação sistêmica para a pulmonar através de um defeito anatômico congênito) merecem atenção especial, pois elas podem evoluir com hipertensão pulmonar, condição clínica que impacta negativamente na vida de crianças, principalmente, as com Síndrome de Down. A literatura recente preconiza que essas doenças devem ser abordadas cirurgicamente no primeiro ano de vida, ainda no primeiro semestre.

O ecocardiograma é o exame mais indicado, pois detecta problemas anatômicos como a comunicação interventricular (CIV), fato, muitas vezes, não detectado pelo eletrocardiograma e a ausculta.

Plenário Vereador José Ikeda, 04 de novembro de 2013.

DINIZ PARÚSSOLO MARTINS

Vereador